



## **DECRETO Nº 8.838, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

*Altera o Decreto nº 8.762, de 04 de novembro de 2024, que dispõe sobre a homologação do resultado do Chamamento Público nº 02/2024, do Magistério Municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024, de 13 de setembro de 2024, do Magistério Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a constatação de equívoco na verificação da documentação apresentada no protocolo nº 018/2024 para lotação de professores efetivos e protocolo nº 019/2024 para alteração de carga horária temporária, onde a servidora do magistério público municipal: professora Luana Rogério de Carvalho não teve sua Especialização contada e teve prejuízos no resultado do processo;

**CONSIDERANDO** o requerimento da Comissão Coordenadora do Chamamento Público nº 02/2024 de retificação do resultado para a Educação Infantil, alterando-se a classificação da professora Luana Rogério de Carvalho para o 1º lugar no processo de lotação e 2º lugar para o processo de alteração de carga horária temporária;

**CONSIDERANDO** que a alteração da classificação preliminar foi divulgada através do Edital de Chamamento Público - Magistério Público Municipal nº 02.3/2024, de 19 de dezembro de 2024, sendo ofertado prazo para recurso dos interessados;

**CONSIDERANDO** que, segundo informou a Comissão Coordenadora não houve recursos interpostos, ocasionando na necessidade de alteração da homologação do resultado, nos mesmos moldes do previsto no Edital nº 02.3/2024;

**CONSIDERANDO** a aplicação, no âmbito da Administração Pública Municipal, da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, prevendo que *“a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”*;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Anexo Único do Decreto nº 8.762, de 04 de novembro de 2024, que dispõe sobre a homologação do resultado do Chamamento Público nº 02/2024, do



Município de São Lourenço do Oeste  
Estado de Santa Catarina

Magistério Municipal, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 07 de janeiro de 2025.

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**  
Prefeito Municipal

Publicado no  
DOM/SC  
no dia 08/01/2025



## ANEXO ÚNICO

(Decreto nº 8.838, de 07 de janeiro de 2025)

## “ANEXO ÚNICO

(Decreto nº 8.762, de 04 de novembro de 2024)

### “RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - Nº 02/2024

#### EDUCAÇÃO INFANTIL

##### LOTAÇÃO

Classificação	Nome	Nível/Disciplina	Habilitação	Efetivação	Magistério
1º	Luana Rogério de Carvalho	Educação Infantil	Pós	19 meses	26 meses
2º	Marília Elza Minosso Prestes	Educação Infantil	Pós	7 meses	68 meses
3º	Vanessa Aparecida Vieira Kort	Educação Infantil	Pós	6 meses	44 meses
4º	Danilu Camila Fossatti	Educação Infantil	Pós	6 meses	45 meses
5º	Silvia Lorenzetti Cavanhol	Educação Infantil	Pós	4 meses	70 meses
6º	Joseane Schmitt Silveira	Educação Infantil	Pós	1 mês	32 meses
7º	Marli Terezinha Dias Das Dores Amaro	Educação Infantil	Graduação	2 meses	34 meses

##### ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGA HORÁRIA

Classificação	Nome	Nível/Disciplina	Habilitação	Efetivação	Magistério
1º	Ivone Marta Trento	Educação Infantil	Pós	44 meses	131 meses
2º	Luana Rogério de Carvalho	Educação Infantil	Pós	19 meses	26 meses
3º	Marília Elza Minosso Prestes	Educação Infantil	Pós	7 meses	68 meses
4º	Vanessa Aparecida Vieira Kort	Educação Infantil	Pós	6 meses	44 meses
5º	Danilu Camila Fossatti	Educação Infantil	Pós	6 meses	45 meses



Município de São Lourenço do Oeste  
Estado de Santa Catarina

6º	Silvia Lorenzetti Cavanhol	Educação Infantil	Pós	4 meses	70 meses
7º	Joseane Schmitt Silveira	Educação Infantil	Pós	1 mês	32 meses
8º	Ana Carla Jaroseski	Educação Infantil	Graduação	67 meses	0 meses
9º	Marli Terezinha Dias Das Dores Amaro	Educação Infantil	Graduação	2 meses	34 meses

.....” (N.R.)

São Lourenço do Oeste - SC, 07 de janeiro de 2025.

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**  
Prefeito Municipal